PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP 38 178-000 - PEDRINÓPOLIS MG CNPJ 18 140 395/0001 70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail propedical netsita com br Homepage www.pedrinopolis.reg.gov/br

Lei nº 986 de 03 de dezembro de 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2020, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2020, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 24.915.000,00 (vinte e quatro milhões novecentos e quinze mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	26.692.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.000,00
Receita de Contribuições	612.000,00
Receita Patrimonial	672.000,00
Receita de Serviços	50.000,0
Transferências Correntes	24.509.000,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
Alienação de Bens	80.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.475.000,00
Receita de Contribuições Sociais	775.000,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(3.332.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(3.332.000,00)
TOTAL DA RECEITA	24.915.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÁO, Nº 112 - CEP 38 178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG CNPJ 18 140 335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADIJAL, ISENTA Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail propedirá/nelsite.com.br Homepago, www.pedrinopolis.rog.gov.br

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

TOTAL	24.915.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
28 - Encargos Especiais	475.000,00
27 - Desporto e Lazer	219.000,00
26 – Transporte	854.000,00
23 - Comércio e Serviços	5.000,00
22 - Indústria	80.000,00
20 – Agricultura	611.300,00
18 – Gestão Ambiental	231.000,00
17 - Saneamento	134.000,00
16 – Habitação	56.000,00
15 – Urbanismo	2.296.700,00
13 – Cultura	233.000,00
12 – Educação	4.351.000,00
10 – Saúde	6.676.000,00
09 – Previdência Social	2.275.000,00
08 – Assistência Social	1.049.000,00
06 – Segurança Pública	64.000,00
04 – Administração	3.875.000,00
01 – Legislativa	1.130.000,00

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA	24.915.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
Despesas de Capital	1.331.000,00
Despesas Correntes	23.284.000,00

03 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.130.000,00
02 - Poder Executivo	
02.01 - FUNDEB	1.736.000,00
02.02 - Fundo Municipal de Saúde	4.756.000,00
02.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	785.000,00
02.04 - Gabinete do Prefeito	567.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Administração	1.391.000,00
02.06 - Secretaria Munic. Finanças, Tributos e Orçamento	1.884.000,00
02.07 - Secretaria Mun. Obras, Serviços Públic. e Transporte	2.799.700,00
02.08 - Secretaria Municipal de Educação	2.615.000,00
02.09 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	723.000,00
02.10 - Secretaria Municipal Ação Social, Trabalho e Promoção Humana	320.000,00
02.11 - Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria	611.300,00
02.12 - Controle Interno	51.000,00
02.13 - Secretaria Mun. de Assuntos Jurídiços	, 172.000,00

PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP. 38 179-000 - PEDRINÓPOLIS-MG (NP). 18 140-395/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA Telefax (36) 3955-2000 - 3955-2005 - e-mail propedriá inelisite com be Homepape, www.oedinopolis.mg.pov/tr

02.14 - Secretaria Mun. de Governo, Planejamento e	
Comunicação e Transparência	31.000,00
02.15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Recursos	
Hídricos e Limpeza Pública	848.000,00
02.99 – Reserva de Contingência	160.000,00
03 – Fundação Municipal de Saúde - Adm. Indireta	
03.01 - Fundação Municipal de Saúde	1.920.000,00
05 - Instit. Previdência Servidores Munic Adm. Indireta	
05.01 – Instituto Previdência Servidores Munic. Pedrinópolis	2.275.000,00
05.99 – Reserva de Contingência	140.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:

I. Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da

Legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente, podendo para tanto, utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1°, incisos I, II, III e IV, da Lei n° 4.320/64;
- IV. Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial;
- V. Alterar fonte de recurso no mesmo elemento de despesa, de acordo com as necessidades da execução Orçamentária;
- VI. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2020.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2019.

Antônio José Gundim Prefeito de Pedrinópolis



ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEDASTIÃO, Nº 112 - CEP 38 L74-000 - PEDRINÓPPIUS MU ENPT 18 140 335-0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail propedirá hetale combir Homepage www.pedrinopolis.ng.gov/br

ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N° 112 - CEP 3B 179-000 - PEDRINÓPOLIS-MG CNP3 18 140 335-0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL, ISENTA Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail propedira/netsite.com.br Homepage www.pedenopolis.mg.gov.br

ROL DE PROJETOS

Exercício de 2020

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
î	015	Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
î	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
î	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria de Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	027	Construção Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	028	Ampliação de Rede de Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	
1		Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
1	039	Reforma e Ampliação do CESUP
1	040	Ampliação e Reforma da Estação Tratamento Esgoto Sanitário
1	041	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1	042	Construção do Velório Municipal
1	048	Aquisição de Terreno p/ Implantação do Distrito Industrial
1	049	Construção de Infraestrutura no Distrito Industrial
1	050	Implantação Sistema Abastecimento Agua Comunidade Rural
1	051	Construção de Unidade destinada a Sede do CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDRINÓPOLIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP 38 178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG (NP) 18140 435/0001 70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Telefax (34) 3355-2000 | 3355-2005 - e-mail propedit a netiste combr Homepage, www.pedrinopolis.mg.gov.br

ROL DE ATIVIDADES

Exercício de 2020

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2 2 2 2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Receita e Orçamento
2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Sec. M. Obras, Serviços Públicos e Transporte
2	015	Manutenção dos Serviços da Casa da Memória
2 2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços de Coleta e Tratamento de Lixo
2 2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2 2 2 2 2 2 2 2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário
2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Educação
2 2	027	
2		Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028 029	Manutenção Serviços do Ensino Fundamental
		Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Centros de Educação Infantil
2	035	Manut. Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Saúde
2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família PSF
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRINÓPOLIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP 3B 178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG CNPJ 3B 340 385/000}-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail: propedita-netsite.com.br Homepage www.pedinopolis.rng.gov.br

2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	052	Manut. Serv. Sec. Mun. Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2 2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas
2	055	Manut. Serviços Secretaria M. Agropecuária e Meio Ambiente
2	056	Dist. Calcário, Fertilizantes, Sementes e Mudas para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2 2 2 2 2 2 2 2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB – Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Manutenção FUNDEB – Transporte Escolar
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/
_	000	aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar - Ensino Superior
2	071	Manutenção Serviços Transporte paciente do SUS
2	072	Contribuição à AMM – Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias da Secretaria M. de Saúde
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB – Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção de Convênio com Instituição de Ensino Superior
2	080	Acerto de Despesas de Pessoal – Exercícios Anteriores
2	081	Manutenção dos Serviços de Assessoramento
2	082	Contribuição a CNM - Confederação Nacional de Municípios
2	083	Manutenção dos Serviços do Setor de Licitação
	084	Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Conservação
2	085	Manut. Serviços Secretaria Mun. Finanças, Tributos e Orçamento
2	086	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Municipais
2	087	Manutenção dos Serviços de Arborização de Vias Urbanas
2	088	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas
2	089	Manutenção do Sistema de Abastecimento Água Povoado Inácios
2	090	Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas
2 2 2	091	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
2	092	Manutenção e Conservação de Prédio Pré-Escola
2	093	Manutenção Conservação Prédios de Centros de Educação Infantil
2	094	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal
2	095	Manutenção do PNATE - FNDE
2	096	Manutenção do Transporte Escolar – S. E. Educação
2	097	Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Municipais
2	098	Conservação e Manutenção de Prédios dos Postos de Saúde
2	099	Contribuição para a UNDIME/MG
2	100	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	101	Conservação e Manutenção do Parque de Exposições
_		The same of the sa

PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS CIDADE DE GENTE FELIZI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP 38 178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG (NF3-18-140-385/0001-20 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Telefax (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail propedita/hetsite.combr Homepage www.pedrinoprilis.rng.gov.br

2	102	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário
2	103	Manutenção de Convênio com a Polícia Ambiental
2	104	Manutenção do Programa Pró-Leite
2	105	Manutenção de Benefícios Previdenciários - RPPS
2	106	Manutenção dos Encargos e Serviços Jurídicos
2	107	Manutenção dos Serviços de Auxílio Funerário
2	111	Manutenção do Centro Referência Assist. Social - CRAS
2	112	Manutenção de Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
2	113	Manutenção de Redes Pluviais
2	114	Manutenção de Pontes e Mata-Burros
	115	Cont. Consórcio Intermunicipal Gerenciamento Resíduos Sólidos
2	118	Manutenção Atividades – Recursos Piso Mineiro FEAS
2	119	Manutenção Atividades – Recursos IGDPBF - FNAS
2	120	Manutenção Atividades - Recursos IGDSUAS - FNAS
2	121	Manutenção Atividades – Recursos PAIF - FNAS
2	122	Manutenção Atividades – Recursos (PBV) SCFV - FNAS
2	123	Manutenção Atividades – Recursos ACESSUAS Trabalho - FNAS
2	124	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CIMPLA
2	125	Manutenção Atividades Conselho Mun. Saúde Pública
2	126	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CISTRISUL
2	127	Manutenção Sistema Estadual de Transporte Saúde - SETS
2	128	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
2	129	Promoção Anual de Evento Cultural no Povoado dos Inácios
2	130	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
2	131	Manutenção Atividades do Programa ACS – Agente C. de Saúde
2 2 2	132	Manutenção Atividades do Programa "Saúde Bucal"
2	133	Manutenção Atividades do Programa "Saúde em Casa"
2	134	Manut. Ativid. Programa "Núcleo Apoio Saúde Família - NASF"
2	135	Manut. Atividades do Programa "PMAQ – Atenção Básica"
2	136	Manut. Ativ. Prog. "TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio"
2	137	Manut. Atividades Programa "AFM— Assist. Farmacêutica Munic."
2	138	Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde
2	139	Manutenção Ativ. Programa "PFVS-Fortalecimento Vigilân. Saúde"
	140	Manutenção Atividades de Controle de Zoonoses
2 2		Manutenção de Celebração de Parcerias com Organizações da
_	141	Sociedade Civil
2	142	Manutenção Serviços Secret. Munic. Assuntos Jurídicos
2	1.42	Manutenção Serviços Secret. Governo, Planejamento, Comunicação
	143	e Transparência
2	4 4 4	Manutenção Serviços Setor Comunicação, Transparência e Relações
	144	Institucionais
2	4.16	Manutenção Serviços Secret. Meio Ambiente, Recursos Hídricos e
	145	Limpeza Pública
2	146	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escola
2	147	Manutenção de Termo Cooperação Hospital Regional de Uberaba
2	148	Manut. Termo Cooper. Município de Perdizes - Instituto Acolher
2	999	Reserva de Contingência

PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SERASTIÃO, Nº 112 - CEP. 38 178 - COO - PEDRINÓPOUS-MG. CNPJ. 18 140 335 / 0001. 70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Telefax (36) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail, propertion het site com br Homepape www.pedrinopolis.mg.gov.br

RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Exercício de 2019

Encargos Gerais do Município
Administração Legislativa
Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
Gestão Político Administrativa
Administração Setorial
Suporte Administrativo
Comunicação oficial
Defensoria Pública Municipal
Const. e Preservação Edificações Pública
Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas
Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
Preservação da Ordem Pública
Vigilância Pública Municipal
Programa de atenção a Pessoa Idosa
Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Assistência a População Carente
Assistência ao Trabalhador Rural
Administração Previdenciária
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
Ações Médicas Básicas
Prevenção e Tratamento de Problemas Odontológicos
Ações e Serviços Públicos de Saúde
Saúde da Família
Farmácia Básica
Vigilância em Saúde
Assistência de Média e Alta Complexidade
Prevenção e Controle de Endemias
Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
Ensino Fundamental
Alimentação Escolar
Material de Apoio Pedagógico
Transporte Escolar
Apoio a Instituições de Ensino Superior
Educação Básica
Bolsa de Estudo ao Estudante
Transporte Universitário
Bolsa de Estudo a Professores
Educação na Primeira Infância
Ensino Fundamental Supletivo
Museu, Memória e Cidadania
Preservação de Imóveis Tombados
Promoção de Eventos Artísticos Culturais
Difusão Cultural
Sistema Viário Urbano
Extensão de Rede Elétrica



ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEHASTIÃO, N.º 112 - CEP. 38 L78-COO - PEDRINÓPOLIS-MG. CNP1 18140 335/0001 70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Telefax (34) 3955-2000 - 3955-2005 - e-mail propedir a metsite com br Homepage www.pedc.nopelis.mg.gov.br

0282	Praças, Parques e Jardins
0283	Desenvolvimento e Expansão Urbana
0284	Iluminação Pública
0285	Serviços de Utilidade Pública
0286	Terminais Rodoviários
0291	Habitação de Interesse Social
0292	Programa Morar Melhor
0300	Coleta e Tratamento de Esgoto
0301	Coleta e Disposição do Lixo Urbano
0302	Saneamento e Drenagem Urbana
0303	Captação Tratamento e Distribuição de Água
0305	Preservação do Meio Ambiente
0315	Incentivo a Produção Agropecuária
0316	Apoio a Agricultura e Pecuária
0317	Assistência Técnica Agropecuária
0346	Fomento Ao Turismo Local
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais
0360	Conservação de Estradas
0361	Conservação e Manutenção Veículos e Máquinas
0362	Ampliação e Melhoramento da Malha Viária
0365	Serviços Transporte Fluvial e Lacustre
0370	Infra-Estrutura Esportiva
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador
0385	Festividades e Comemorações
0386	Parques Recreativos e Desportivos
9999	Reserva de Contingência

Pedrinópolis, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2019.

Antônio José Gundim Prefeito de Pedrinópolis

Certidão

Certifico que a presente Lei nº 986 de 03 de dezembro de 2019, foi publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.

Em, 03 de dezembro de 2019.

Marcos Paulo de Morais Secretário de Administração

Antônio José Gundim Prefeito de Pedrinópolis